

2º Prêmio SergLobal de Excelência Científica em Psicomotricidade 2021

REGULAMENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O **2º Prêmio SergLobal de Excelência Científica em Psicomotricidade - 2021** é uma promoção da SergLobal - Conexão ao Humano, realizado em parceria com a FAMAQUI - Faculdade Mário Quintana, Attos Marketing & Negócios e integrado ao programa do **II Congresso Internacional de Psicomotricidade – Psicomotricidade e Neurociência – CORPO, JOGO e EMOÇÃO**, a partir de Porto Alegre, em transmissão on-line, nos dias 30 e 31 de julho de 2021.

O **2º Prêmio SergLobal de Excelência Científica em Psicomotricidade - 2021** é um concurso de artigos técnicos e científicos com propósito de estimular e comunicar pesquisas e estudos sobre temas da Psicomotricidade.

Parágrafo único. Nessa edição do concurso serão aceitos trabalhos no contexto das áreas de Educação e de Saúde.

Art.2º A **SergLobal – Conexão ao Humano** é responsável pelo planejamento, coordenação e execução técnica do Concurso de artigos técnicos e científicos do **2º Prêmio SergLobal de Excelência Científica em Psicomotricidade**.

PERÍODO

Art. 3º As inscrições e submissões de artigos para **2º Prêmio SergLobal de Excelência Científica em Psicomotricidade - 2021** poderão ser realizadas até às 23h e 59min de **10 de julho de 2021**, pelo horário de Brasília.

PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Poderão concorrer artigos de autores com, no mínimo, formação superior nas áreas de Educação e de Saúde.

Parágrafo único. Serão admitidos trabalhos com múltiplos autores e, nesse caso, pelo menos um dos autores deverá se submeter a todas as condições de inscrição e participação desse concurso.

Art. 5º Ficam impedidos de participar:

I - Trabalhos premiados ou agraciados com menção honrosa em outros prêmios anteriormente.

II - Capítulos de teses, dissertações ou monografias que já tenham sido premiadas; e

III – Trabalhos com qualquer relação de autoria dos membros da comissão julgadora e dos responsáveis pela realização do concurso.

TEMAS

Art. 6º Quando da submissão, o candidato deverá indicar a qual tema se refere o artigo.

Parágrafo único. Os artigos deverão apresentar, preferencialmente, enfoque atual com aplicabilidade nas áreas de Educação e de Saúde.

PREMIAÇÃO

Art. 7º O trabalho vencedor receberá como prêmio:

I – Certificado.

II – Publicação do artigo, em formato eletrônico, na Revista Científica Eletrônica Saberes da Faculdade Mário Quintana FAMAQUI, como vencedor do **2º Prêmio SergLobal de Excelência Científica em Psicomotricidade - 2021**.

III – Convite para apresentação do trabalho na 4ª Jornada de Psicomotricidade SergLobal - FAMAQUI, que se realizará em 2022.

INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições deverão, obrigatoriamente, ser realizadas em meio eletrônico no endereço <https://2congressoserglobal.eventize.com.br/inscricao> e os trabalhos enviados em arquivo anexo, para o endereço contato@serglobal.com.br

Art. 9º Para que seja realizada a inscrição e a submissão de artigo no **2º Prêmio SergLobal de Excelência Científica em Psicomotricidade - 2021**, o autor deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no **II Congresso Internacional de Psicomotricidade – Psicomotricidade e Neurociência – CORPO, JOGO e EMOÇÃO**.

§ 1º Será considerada “data de inscrição” no **2º Prêmio SergLobal de Excelência Científica em Psicomotricidade - 2021**, aquela indicada na submissão eletrônica do artigo, após a efetivação das inscrições previstas nos Artigos 8º e 9º desse regulamento.

§ 2º Ao efetuar sua inscrição, o autor declara a aceitação total do regulamento, bem como, a cessão do direito de publicação do artigo.

§ 3º A inscrição, no envio eletrônico, deverá conter os seguintes documentos:

I – **Resumo** do artigo com o máximo de 10 linhas (dez) linhas, indicando o objetivo, justificativa, método e principais conclusões, e de três a seis palavras-chave sobre o trabalho. O resumo deve ser inserido em página única, bem como deve constar no texto do artigo, seguido do abstract, em inglês.

II – **Artigo** com mínimo de 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) páginas, formatado conforme as “condições para submissão” da Revista Científica Eletrônica Saberes da Faculdade Mário Quintana FAMAQUI:

- a) Contribuição original e inédita, não estando sendo avaliada para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao editor".
- b) O arquivo da submissão em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF.
- c) URLs para as referências informadas quando possível.
- d) O texto em espaço simples; fonte de 12 pontos; uso de itálico em vez de sublinhado (exceto em endereços URL); figuras e tabelas inseridas no texto e não no final do documento na forma de anexos.

O Artigo e o Resumo deverão atender, ainda, as seguintes condições:

- e) Fonte Times New Roman; margens esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2,5 cm; fundo branco, formato A4.
- f) Observar das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, em especial a NBR 10719 (Apresentação de Relatórios Técnico - Científicos), NBR 10520 (Citação em Documentos), NBR 6023 (Referências) e NBR 6028 (Resumos).
- g) Artigo e o Resumo redigidos em língua portuguesa.
- h) O artigo e o resumo não poderão identificar a autoria, direta ou indiretamente, sob pena de desclassificação. Os autores deverão utilizar recursos do editor de texto para excluir informações pessoais do documento de forma a garantir a avaliação “cega” por parte dos membros da comissão julgadora.
- i) Trabalho inédito de autoria do participante, não publicado em meios impressos ou eletrônicos, tais como livros, revistas acadêmicas ou especializadas, outros periódicos de grande circulação ou, ainda, não divulgados pela imprensa ou pendentes de publicação.
- j) Serão considerados inéditos os textos inseridos em documentos de circulação restrita de universidades, instituições de pesquisa, órgãos públicos, empresas, congressos e encontros científicos, tais como notas, textos para discussão e similares.
- k) As inscrições que não atenderem ao disposto neste regulamento serão desclassificadas.
- l) Não haverá oportunidade de reformulação do artigo enviado.

III - Em folha separada, o(s) autor(es) deverá(ão) informar o nome completo, a titulação, o grau acadêmico mais alto, o curso e a universidade de origem, o endereço postal e eletrônico e o número do telefone (whatsapp) de contato, que não será publicado, mas que poderá ser utilizado, exclusivamente, pela Comissão Avaliadora.

§ 4º Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico contato@serglobal.com.br.

AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO RESULTADO

Art. 10º A escolha dos trabalhos será feita por uma comissão julgadora constituída especialmente para esse fim.

Art. 11º A comissão julgadora terá um presidente e será composta pelas autoridades científicas participantes do **II Congresso Internacional de Psicomotricidade – Psicomotricidade e Neurociência – CORPO, JOGO e EMOÇÃO**

§ 1º Na eventual impossibilidade de participação de algum membro da comissão julgadora, o presidente poderá designar como suplente um especialista de notório saber.

§ 2º Os critérios de avaliação, com o máximo de 10 pontos, são os seguintes:

I – Adequação às normas de inscrição e de formatação estabelecidas no regulamento do concurso. (Pontuação máxima: 0,5 pontos)

II – Adequação dos aspectos metodológicos apresentados aos padrões adotados para artigos científicos. (Pontuação máxima: 0,5 pontos)

III – Clareza e precisão da linguagem adotada em consonância com os critérios normativos da língua culta. (Pontuação máxima: 0,5 pontos)

IV – Utilização adequada aos objetivos propostos, das fontes de pesquisa. (Pontuação máxima: 0,5 pontos)

V – Relação de nexos entre o(s) objetivo(s) apresentado(s) e o conteúdo desenvolvido. (Pontuação máxima: 1,5 pontos)

VI – Qualidade e consistência das ideias apresentadas no desenvolvimento do trabalho. (Pontuação máxima: 2,5 pontos)

VII – Conclusão ou resposta satisfatória ao problema apresentado. (Pontuação máxima: 1,5 pontos)

VIII - Relevância social e/ou científica do conteúdo apresentado. (Pontuação máxima: 2,5 pontos)

§ 3º Cada avaliador atribuirá aos artigos concorrentes, pontuação decimal até o limite máximo estabelecido para cada critério.

§ 4º A nota final de cada artigo será a média entre as pontuações totais obtidas na análise de cada avaliador.

§ 5º O vencedor será aquele artigo que obtiver a maior média de pontos.

§ 6º Se houver empate, caberá ao presidente da comissão julgadora proferir o voto de desempate.

§ 7º Não caberá recurso à decisão da comissão julgadora.

Art. 12º A comissão julgadora será composta dos seguintes membros:

Dr. Celso Luiz Mastrascusa – Brasil

Dr. Pablo Bottini – Argentina

Esp. Aurélio S. Mendonça – Brasil

I – O Presidente do **II Congresso Internacional de Psicomotricidade – Psicomotricidade e Neurociência – CORPO, JOGO e EMOÇÃO**, Psicomotricista e Formador Dr. Celso Luiz Mastrascusa exercerá, também, a função de presidente da Comissão Julgadora.

RESULTADO

Art. 13º O resultado do **2º Prêmio SergLobal de Excelência Científica em Psicomotricidade - 2021** será anunciado no **II Congresso Internacional de Psicomotricidade – Psicomotricidade e Neurociência – CORPO, JOGO e EMOÇÃO**, conforme o programa do evento.

§ 1º Na cerimônia de premiação serão apresentados os três (3) trabalhos de melhor pontuação (finalistas) e anunciado o trabalho vencedor.

§ 2º No caso de impossibilidade de participação do primeiro autor na cerimônia de premiação, este poderá indicar formalmente um representante.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º O artigo premiado deverá manter-se inédito até a publicação oficial pela Revista Científica Eletrônica Saberes da Faculdade Mário Quintana FAMAQUI.

Parágrafo único. O autor do trabalho premiado deverá fazer menção expressa do prêmio ora regulamentado, em toda e qualquer utilização pública do artigo.

Art. 15º Após o Congresso, cada participante do concurso receberá por e-mail a nota final obtida pelo artigo inscrito e avaliado pela Comissão Julgadora.

Art. 16º Os candidatos inscritos são responsáveis pela autoria e pelo conteúdo dos trabalhos, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

Art. 17º Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Julgadora do **2º Prêmio SergLobal de Excelência Científica em Psicomotricidade - 2021**.